



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 009/2018

Ementa: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 718 de 2017, que altera a Lei nº 12685, de 28 de Agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

As Entidades Assistenciais de Direito Privado sem fins lucrativos passam constantemente por dificuldades financeiras, pelo mero e precípuo dever de melhor servir a quem mais necessita. Recentemente foi apresentado e aprovado o projeto de Lei nº 718 de 2017 de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, que destina as notas fiscais sem emissão de CPF para o benefício da Nota Fiscal Paulista em todo o Estado de São Paulo. Esta Lei irá ajudar sobremaneira todas as Entidades Paulistas em especial àquelas que desenvolvem um serviço de caráter público essencial à Sociedade.

A cidade de Jaguariúna possui as seguintes Entidades que seriam beneficiadas por essa Lei Aprovada, e são elas:

APAE, Lar Feliz, ECOterapia, CARISMA, dentre outras.

Manifestamos por essa Moção Apoio total e irrestrito ao referido Projeto de Lei em epígrafe, bem como clamamos ao Digníssimo Sr. Governador que sancione urgentemente essa medida legislativa

Assim sendo, REQUEIRO, observando os termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 718/2017 que aguarda Sanção do nosso Governador do Estado.

Que se dê conhecimento ao Governador do Estado de São Paulo e ao Deputado Estadual Jorge Caruso para conhecimento e APOIO ao pedido, conforme segue:

Exmo. Sr.

GERALDO ALCKIMIN

MD Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes: Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2, Morumbi

CEP: 05.650-605 – São Paulo/SP



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 009/18

Exmo. Sr.

DEPUTADO ESTADUAL JORGE CARUSO

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201- sala T42 - térreo, Parque Ibirapuera

CEP: 04.097-900 – São Paulo/ SP

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Apoio ao Projeto de Lei 718/2017 que aguarda Sanção do nosso Governador do Estado.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada respectivamente às pessoas e aos endereços acima.

Gabinete do Ver. Walter L. T de Camargo, 05 de Fevereiro de 2018.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 06 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente